





# Ordem de Compra

			
<b>ORDEM DE COMPRA Nº: 20230828-1</b>		<b>28/08/2023</b>	
<b>COMPRADOR RESPONSÁVEL</b>			
NOME: LUIZA COSTA			
EMAIL: <a href="mailto:compras.upaalair@indsh.org.br">compras.upaalair@indsh.org.br</a>			
MAPA DE COTAÇÃO: "MC_20230828-1"			
<b>CLIENTE</b>			
CNPJ: 23.453.830/0025-47			
FANTASIA: UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE			
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			
ENDEREÇO: RUA 29 DEZEMBRO S/N. VILA ESPERANÇA, ANÁPOLIS - GO - CEP: 75.133 - 45			
CONTATO: LUIZA COSTA			
TELEFONE: (62) 9486-9149			
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>			
UPA III DR. ALAIR MAFRA DE ANDRADE			
ENDEREÇO: RUA 29 DEZEMBRO S/N. VILA ESPERANÇA, ANÁPOLIS - GO - CEP: 75.133 - 450			
CONTATO: LUIZA COSTA			
TELEFONE: (62) 9486-9149			
<b>FORNECEDOR:</b>			
RAZÃO SOCIAL: HMK SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI			
CNPJ: 30.299.489/0001-05			
CONTATO:			
CONTATO TELEFONE: (62) 99110-5252			

N.	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNIT.	R\$ TOTAL
1	EMPRESA ESP. LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
				<b>SUB-TOTAL</b> R\$ 45.000,00
				<b>DESCONTOS</b> R\$ -
				<b>FRETE</b>
				<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 45.000,00
				<b>COND. PAGTO</b> 30 DDL
				<b>VENCIMENTO</b> 28/09/2023
				<b>PZO ENT.</b> 1
				<b>FRETE</b> CIF

**OBSERVAÇÕES:**

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL É OBRIGATORIO O ENVIO DE UMA CÓPIA PARA A UNIDADE SOLICITANTE POR EMAIL NO PRAZO DE 24 HORAS ÚTEIS.  
O NÃO ENVIO DE TAL DOCUMENTO PODERÁ ACARRETAR NA DEVOLUÇÃO DO PEDIDO NO ATO DO RECEBIMENTO. OBRIGATORIAMENTE A NOTA DEVE SEGUIR TODAS AS CONDIÇÕES E PREÇOS NEGOCIADOS CONFORME ESTE PEDIDO. OBRIGATORIAMENTE A NOTA FISCAL DE CONTER A DESCRIÇÃO DO NÚMERO DESTA PEDIDO EM SUAS OBSERVAÇÕES.

  
Luiza Costa  
Responsável Compras

  
Keliá Marçal  
Coord. Adm/Finan

  
Allan Sebata  
Gerente Adm. Financ.

  
Sebastião Bismarques  
Diretor Executivo

INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO



Ao

Setor Financeiro

**Ref.: Informe sobre MC\_20230828-1.**

Anápolis, 28 de agosto de 2023.

Tendo em vista que, este processo não foi realizado dentro da plataforma BIONEXO.

Considerando que, no Regulamento de Compras, de acordo com a publicação do diário oficial da Lei Municipal N°225 de 2 Junho de 1997, Decreto 30.375 de 28 de Maio de 2010, no Art. 8º – A coleta de preço será realizada por e-mail, fax ou o Portal Eletrônico indicado pela entidade, com a participação de no mínimo 3 (três) fornecedores previamente qualificados.. Parágrafo segundo - Considera-se de urgência a aquisição de material inexistente no estoque, com imediata necessidade de utilização.

Desta forma, seguindo rigorosamente, os protocolos internos de compra, concluímos o processo contratação de empresa especializada na locação de veículo ambulância TIPO A, com condutor socorrista, dotada de equipamentos e materiais de transferência de pacientes, visando atender as necessidades desta Unidade de Pronto Atendimento, a partir de orçamentos enviados via e-mail conforme segue os anexos.

Atenciosamente,



**Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH**  
**Luíza Costa**  
**Compras**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

Contratação de empresa especializada na locação de veículo ambulância Tipo A, com condutor socorrista, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes, visando atender as necessidades da UPA ALAIR MAFRA DE ANDRADE, no município de Anápolis Go, em atendimento a exigência referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 362/2022, firmando entre o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS.

### DA JUSTIFICATIVA

Considerando que UPA ALAIR MAFRA DE ANDRADE tem seu atendimento 24 (vinte quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, com a responsabilidade de assegurar a integridade de todos os assistidos nesta unidade, por tempo ininterrupto;

Considerando que em casos de agravos clínicos, ou intercorrências, ou emergências não previstas, há a necessidade de remoção de pacientes para outros centros hospitalares de referência e/ou clínicas de exames, que serão complementares aos serviços de remoção executados pelo SAMU;

Considerando que a remoção externa de pacientes é de suma importância para aqueles que necessitam de exames complementares para definição de diagnóstico e tratamento de saúde, bem como cumprimento de determinação do contrato de gestão;

Justifica-se pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes, garantindo, assim, integridade, pois trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade.

A contratação por meio da locação se torna mais vantajosa pelo fator econômico, já que a empresa vencedora do certame disponibilizará veículos com Condutor Socorrista, dotadas de equipamentos médicos e materiais, ficando ainda responsável pela manutenção e substituição deste, quando necessário, mais encargos trabalhistas, seguro e outros que venham a surgir, garantindo, assim, a boa continuidade e fluidez nos serviços.

## DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

VEÍCULO, adaptado, tipo Ambulância para suporte básico, para simples remoção de pacientes sem risco de vida - tipo A, motorização mínima 1.6, pick-up, bi-combustível (gasolina e álcool), 02 portas, na cor branca.

## DADOS TÉCNICOS:

Motorização mínima 1.6 - 4 cilindros - Potência líquida máxima não inferior a 95 cv - Torque líquido máximo não inferior 14,2 kgfm/2.250 rpm - Velocidade máxima não inferior a 150 km/h - Sistema de alimentação injeção eletrônica - Capacidade do tanque de combustível não inferior a 52 litros - Transmissão 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré - Capacidade de carga não inferior a 685 kg.

## ACESSÓRIOS:

Jogo de tapetes de borracha - Chapa protetora do motor e Carter.

## ADAPTAÇÃO:

• Compartimento Traseiro:

- Capota do compartimento do paciente em PRFV - Plástico Reforçado com Fibras de Vidro.

- O compartimento do paciente deve possuir uma altura mínima de 1,40 m na área do paciente, medidos desde o piso até o forro do teto. - Projeção sobre a cabina com perfil aerodinâmico. - 02 (duas) portas traseiras com limitador de abertura em aço. - Vedação das portas com perfil de borracha tipo poli-bulbo.

- Sistema de fechamento através de fechos e maçanetas. - Quando as portas forem abertas, as dobradiças, maçanetas e limitadores de porta não devem projetar-se na área de acesso.

- Nas áreas interiores superiores das molduras de portas, devem ser colocados protetores estofados para amortecer o impacto na cabeça de pacientes ou tripulação. Estes protetores devem ser usados em outras áreas que poderão causar este tipo de acidente.

- As maçanetas das portas internas devem ser projetadas e montadas de forma a não permitir sua operação de modo acidental ou quando utilizada como alça de apoio.
  
- Luminária fluorescente no compartimento traseiro com interruptor independente, 12VCC/15 Watts. - Luz dicróica sobre a cabeceira da maca.
  
- Pintura na cor original da cabina.
  
- Piso traseiro do compartimento do paciente em fibra, envolvendo todas as laterais, painel frontal e piso com trilho para maca, sendo totalmente lavável.
  
- Ventilação:
  - Janelas laterais corrediças, nas dimensões 400 mm (altura) x 870 mm (comprimento), com vidros serigrafados, sendo a parte frontal corrediça.
  
  - Vidros das portas traseiras com película branca e janelas corrediças para ventilação.
  
- Acomodações:
  - Banco para assistente no lado esquerdo do compartimento do paciente, para dois companhantes, forrados em courvin.
  
  - Maca retrátil totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com dimensões de no mínimo 180cm de comprimento, largura mínima de 56cm, altura máxima recolhida 38cm, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes à oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios, com cinto de segurança e travas.
  
  - Compartimento do paciente com no mínimo, 2m de comprimento.
  
  - Armário frontal no compartimento do paciente com portas corrediças, sobre o compartimento do motorista (cabine) para porta objetos. Todas as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo.

- Janela de comunicação localizada entre o compartimento do motorista e o do paciente.

• Equipamentos:

- Suporte duplo para cilindro de oxigênio de 07 (sete) litros.
- Cilindro de oxigênio de 07 (sete) litros.
- 02 (dois) fluxômetros.
- Suporte para soro e plasma instalado no teto do compartimento do paciente.
- Régua tripla completa com aspirador, umidificador e máscara.
- Sinalizador acústico visual, em formato octogonal com lentes em policarbonato vermelho e branco transparente.
- Kits rotativos com lâmpadas de 21W acionados por motores independentes, montados sobre perfil em alumínio estrudado para fixação através de suporte na capota do veículo.
- Sirene eletromecânica no compartimento central da barra de luz.

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Os veículos adquiridos devem ter suas características originais mantidas, não podendo nenhuma alteração ou adaptação ser realizada de modo a comprometer o desempenho original de fábrica. Os veículos entregues deverão estar cadastrados no Banco de Informações Nacionais - BIN.

**DEVERÁ POSSUIR SERVIÇO AUTORIZADO NO ESTADO DE GOIÁS.**

As propostas deverão ser encaminhadas por email: [compras.upaalair@indsh.org.br](mailto:compras.upaalair@indsh.org.br) ou via plataforma eletrônica de compras BIONEXO.

**Sebastião Bismarques da Silva**  
**Diretor Executivo – UPA Dr. Alair Mafra de Andrade**

Assunto: **Proposta Comercial Ambulância**  
De: Alan Masahiro Nunes Sebata <alansebata@gmail.com>  
Para: <alansebata@gmail.com>, <compras.upaalair@indsh.org.br>  
Data: 11/08/2023 09:02



- PROPOSTA COMERCIAL UPA ANAPOLIS 1008.pdf (~616 KB)





**TRIMED**  
SERVIÇOS DE SAÚDE

**HMK SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**

CNPJ: 30.299.489/0001-05  
Rua 03, nº74  
Jardim Primavera – Trindade/GO  
75.390-334

**À Diretoria Geral**

**UPA ALAIR MAFRA**

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE AMBULÂNCIA BÁSICA PARA REMOÇÃO DE PACIENTES**

Local de estabelecimento: UPA ALAIR MAFRA – ANÁPOLIS

**HMK SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 03, número 74, Setor Jardim Primavera, Trindade/GO, CEP 75.390-334, CNPJ 30.299.489/0001-05, neste ato, representado pelo Diretor Administrativo Kleber Correa Cardoso, e-mail [trimesaude@trimesaude.com.br](mailto:trimesaude@trimesaude.com.br), apresenta proposta nas seguintes condições:

### **PROPOSTA COMERCIAL**

1- A presente proposta tem por objetivo a prestação de serviços pela **PROPENSA CONTRATADA**, de transporte terrestre aos pacientes da **PROPENSA CONTRATANTE**, na modalidade de **“TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR”**.

2- A prestação de serviços será em conformidade com a descrição e discriminação conforme apresentados nos itens abaixo:





2.1 – A **PROPENSA CONTRATADA** será responsável pelo **FORNECIMENTO DE 01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO A**, destinado ao transporte inter-hospitalar.

2.2 – A **PROPENSA CONTRATADA**, em cumprimento à Portaria 2048/GM de 05/11/2002, será responsável pelo fornecimento da mão de obra especializada necessária para execução do serviço.

2.3 – A **PROPENSA CONTRATADA** disponibilizará, em regime de plantão 24 horas:

**2.3.1: 01 CONDUTOR SOCORRISTA**

2.4 – A **PROPENSA CONTRATADA** fornecerá uma ambulância para realização dos transportes demandados pela **PROPENSA CONTRATANTE**, sendo transportes de unidade básica, sendo que:

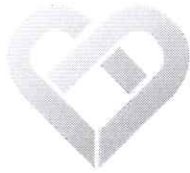
2.4.1: A equipe deverá apresentar-se imediatamente após acionamento para ocorrências de natureza **USB**.

2.4.2: A **PROPENSA CONTRATANTE** designará local para estacionamento de viatura de transporte, bem como local para repouso de equipe de condutores socorristas.

2.5 – A **PROPENSA CONTRATADA** responsabilizará pelos custos referentes a materiais, medicamentos, manutenção dos automóveis, treinamento de equipe, combustível e demais custos necessários para realização plena das atividades.

2.6 – A **PROPENSA CONTRATADA** obriga-se atender os dispositivos legais das legislações vigentes, bem como **NR-32, NBR-14561 e LEI N. 9503/97**.





2.7 – A **PROPENSA CONTRATADA** obriga-se a realizar relatórios analíticos conforme necessidade da **PROPENSA CONTRATANTE**.

3- A prestação do serviço será efetuada imediatamente após o **ACIONAMENTO DA EQUIPE DE TRANSPORTES** pelo **NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO**, ou alguém por ele designado.

3.1 – O colaborador, ao acionar o serviço de transporte, deverá informar em todos chamados o quadro clínico e informações pertinentes ao transporte, como clínica e leito de origem bem como cidade e hospital de destino.

4- A **PROPENSA CONTRATADA** inclui em seus preços de serviços todos os eventuais dispêndios com salários, leis sociais, trabalhistas, acordos e convenções de trabalho das respectivas categorias, custos, despesas, alimentação, uniforme, impostos, taxas e contribuições, relacionados à execução do serviço solicitado pela **PROPENSA CONTRATANTE**.

4.1 - VALOR POR AMBULÂNCIA TIPO – A: **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

5- A **PROPENSA CONTRATADA** executará, sem limite de quilometragem, as ocorrências de natureza USB.

6- A **PROPENSA CONTRATANTE** realizará o pagamento até o dia 30 do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante emissão e entrega da respectiva nota fiscal e relatório mensal de atividades.

7- A **PROPENSA CONTRATADA** apresenta essa proposta com validade de 07 (sete) dias, contados da data de apresentação da mesma.



**TRINDELO**  
SERVIÇOS DE SAÚDE

**HMK SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**

CNPJ: 30.299.489/0001-05  
Rua 03, nº74  
Jardim Primavera – Trindade/GO  
75.390-334

De Trindade-GO para Anápolis-GO, 10 de agosto de 2023.

Kleber Correa Cardoso

CRA-GO 18.870

CRM-GO 22.786



Assunto: **Fwd: Proposta Ambulância Resgate Goiânia**  
De: Alan Masahiro Nunes Sebata <[alansebata@gmail.com](mailto:alansebata@gmail.com)>  
Para: <[compras.upaalair@indsh.org.br](mailto:compras.upaalair@indsh.org.br)>  
Data: 10/08/2023 16:58



- 
- LOCAÇÃO DE USB - INDSH ANÁPOLIS.pdf (~907 KB)

----- Forwarded message -----

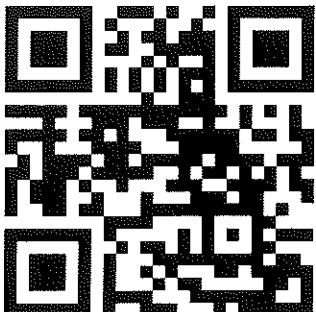
De: **Alan Masahiro Nunes Sebata** <[alansebata@gmail.com](mailto:alansebata@gmail.com)>  
Date: qui., 10 de ago. de 2023 às 16:51  
Subject: Proposta Ambulância Resgate Goiânia  
To: <[alansebata@gmail.com](mailto:alansebata@gmail.com)>

Ao Sr. Alan,

A Empresa **RESGATE UTI MÓVEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **31.180.497/001-09**, situada a Rua 86, nº 76 – Setor Sul – Goiânia-GO, empresa certificada pela ASHI – THE AMERICAN SAFETY & HEALTH INSTITUTE – TRAINING CENTER, com o intuito de formalizar contrato de LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B com equipe de enfermagem e socorrista por 24 horas em 7 dias na semana, apresenta a seguinte proposta para Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (**INDSH**) na UPA Dr. Alair Mafra, Anápolis – GO.

DADOS CADASTRAIS	
Razão Social / Nome completo:	<b>RESGATE UTI MÓVEL LTDA</b>
CNPJ / CPF:	<b>31.180.497/001-09</b>
Responsável:	<b>DRA ELCYLENE C. MORAIS</b>
Telefones:	0800-880-1810 / (62)3541-1358 / (62)9.9615-3246
E-mail:	<b>DIRETORIA@RESGATEUTIMOVEL.COM.BR</b>
Prazo de entrega do serviço (dias):	Imediato
Data da proposta:	03/08/2023
Validade da proposta:	30 DIAS ÚTEIS
Pagamento:	Faturamento mensal em boleto bancário.

ESPECIFICAÇÃO					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Qtd	Unidade	Valor unitário Mensal de até 10.000km rodado.	Valor do km excedente a 10.000km
1	USB – Unidade de Suporte Básico com Enfermagem e Socorrista.	01	USB Serviço Locação Mensal	R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)	R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos)



(62) 98599-8391 | (62) 3541-1358

COMERCIAL@RESGATEUTIMOVEL.COM.BR

WWW.RESGATEUTIMOVEL.COM.BR

GOIÂNIA - GO

*Unidade equipada conforme Portaria Nº2048 do Ministério da Saúde, para Tipo B (Básico):  -Oxímetro de Pulso -Cilindro de Oxigênio -Prancha para Ressuscitação -Glicosímetro				
---	--	--	--	--

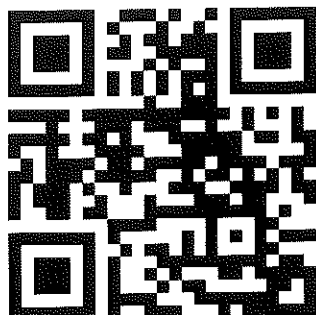
**CONDIÇÕES GERAIS**


1- Disponibilização de 01 unidade de UTI Móvel Tipo B a serviço do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (**INDSH**) na UPA Dr. Alair Mafra, na cidade de Anápolis - GO. O valor mensal de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) contempla a locação da USB juntamente com a equipe composta por enfermagem e socorrista, 24 horas por dia, 7 dias na semana. Neste valor está incluso o petróleo de até 10.000 quilômetros rodados, sendo cobrado R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos) por cada quilômetro excedente.

Goiânia 03 de agosto de 2023

**RESGATE** Assinado de  
**UTI MOVEL** forma digital por  
**RESGATE UTI**  
**MOVEL**  
**LTDA:3118** LTDA:3118049700  
**04970001** 0109  
**09** Dados: 2023.08.03  
16:22:43 -03'00'

RESGATE UTI MÓVEL



(62) 98599-8391 | (62) 3541-1358 

COMERCIAL@RESGATEUTIMOVEL.COM.BR 

WWW.RESGATEUTIMOVEL.COM.BR 

GOIÂNIA - GO 

Assunto: **Proposta Ambulância Anápolis**  
De: Alan Masahiro Nunes Sebata <alansebata@gmail.com>  
Para: <alansebata@gmail.com>, <compras.upaalair@indsh.org.br>  
Data: 11/08/2023 09:03



- 
- Proposta Comercial INDSH UPA Alair Mafra Anápolis GO 08082023.pdf (~1.4 MB)
-



## PROPOSTA COMERCIAL

**Cliente:** INDSH – Inst. Nasc. De Desenv. Social e Humano

UPA – Alair Mafra Anápolis-GO

**Objeto:** Cobertura Ambulatorial por demanda (Sup. Básico)



## **A EMPRESA**

Somos a RESGATE Remoção Hospitalar, uma empresa que trabalha em prol da vida e do ser humano.

Oferecemos atendimento humanizado, diferenciado, ágil e efetivo 24h por dia.

Utilizamos recursos tecnológicos de última geração, seguindo protocolos internacionais de segurança para atender as demandas dos nossos clientes e usuários.

Contamos com equipes de profissionais especializados, altamente capacitados e comprometidos em proporcionar o melhor atendimento aos nossos clientes e usuários.

## **PRINCIPAIS DIFERENCIAIS**

- Atendimento humanizado com de Plantão 24h.
- Veículos novos e seminovos, revisados, limpos, caracterizados e aparelhados com o que há de melhor para garantir o melhor atendimento na urgência e emergência pré-hospitalar.
- Valorização da vida e do ser humano
- Suporte Técnico de Atendimento aos nossos clientes e usuários em regime de plantão de 24h.
- Somos licenciados pelos órgãos reguladores e atendemos a toda legislação vigente para a execução de todos serviços que oferecemos.

## **VISÃO**

Ser referência na prestação de serviços de remoções médicas e aluguel de veículos de emergência, proporcionando soluções eficientes à saúde no Atendimento Pré-Hospitalar.

## **MISSÃO**

Ser a solução e atender com profissionalismo, segurança, empatia e humanidade a todos clientes e usuários.

## **NOSSOS VALORES**

### **Humanização**

Atuar com atenção, afeto e compreensão às necessidades dos usuários. Gerando segurança, bem estar e satisfação aos nossos clientes.

### **Comprometimento**

Todos os colaboradores devem atuar com determinação e efetivamente em suas competências de forma a satisfazer e tranquilizar os usuários com a prestação de serviços de qualidade.

### **Integridade**

Agir com integridade, ética e transparência. Gerando credibilidade em nossos negócios.

### **Respeito**

Agir sempre com lealdade, solidariedade e respeito nas relações interpessoais.

### **Trabalho em Equipe**

Somar esforços humanos, tecnológicos e estruturais dentro de seus grupos de atuação para atingir os objetivos da empresa.

**DESCRIÇÃO DA PROPOSTA****OBJETO: Franquia de Atendimento Ambulância USB Local (Anápolis)****DESCRIÇÃO:** Este pacote de serviço garante o atendimento ambulatorial com Suporte Básico para a cidade de Anápolis-Go com Condutor e Técnico de Enfermagem da seguinte forma:**- 240 atendimentos Locais Mensais Ambulância Tipo B Local.....R\$ 68.000,00**  
(Franquia de atendimentos para a cidade de Anápolis)**Para os atendimentos que excederem o pacote da franquia, propomos a seguinte tabela:**

<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>
<b>USB Remoção Anápolis</b>	<b>R\$ 250,00</b>
<b>USB Remoção Goiânia</b>	<b>R\$ 450,00</b>
<b>USB Translado (Ida e volta) Goiânia</b>	<b>R\$ 600,00</b>
<b>USA Remoção Anápolis</b>	<b>R\$ 900,00</b>
<b>USA Translado (Ida e volta) Anápolis</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>
<b>Hora de espera USB</b>	<b>R\$ 100,00</b>
<b>Hora de Espera USA</b>	<b>R\$ 190,00</b>

**Obs.: No valor da franquia está incluso um Condutor, Técnico de Enfermagem e Gerenciador de Tráfego para a gestão dos atendimentos e do tempo resposta.****CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

- O valor informado acima inclui todas as despesas com impostos, viatura e pessoal.
- Garantimos os atendimentos do contrato e, havendo a necessidade de substituição da viatura ou da equipe de atendimento, a substituição ocorrerá imediatamente sem prejuízo ao Contratante.
- Todo material, suprimento e suporte para o paciente ficará por conta do contratante.
- Faturamento Semanal com data para pagamento após 5 dias corridos da entrega da fatura.

**Validade da proposta 30 dias.**



**RESGATE**  
REMOÇÃO HOSPITALAR

**0800 591 8750**



Anápolis , 08 de Agosto de 2023

Desde já agradecemos a oportunidade, e nos colocamos a disposição para alteração dos serviços descritos, negociação dos valores propostos ou demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---

**Wener Nascente Moreira de Carvalho**  
Diretor de Planejamento e Operações